



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 031/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO E SEXAGEM FETAL EM ÉGUAS DA RAÇA MANGALARGA MARCHADOR”, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 20/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005953/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO E SEXAGEM FETAL EM ÉGUAS DA RAÇA MANGALARGA MARCHADOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, realizado no período de agosto de 2005 a julho de 2006, tendo como Coordenador o Professor PAULO FERNANDES DE LIMA, cujo objetivo é diagnosticar o mais cedo possível a gestação através da ultra-sonografia e fazer o diagnóstico do sexo fetal, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.